

ORIENTAÇÕES

para o retorno às aulas presenciais pós-distanciamento social da Covid-19:

cuidados e ações de segurança para estudantes, famílias e colaboradores maristas



*Educar inspira
cuidado.*
**CUIDAR INSPIRA
O MARISTA.**

SUMÁRIO

1. Apresentação	3
2. O que é Covid-19?	4
2.1 – Como se dá a transmissão?	4
2.2 – Como identificar casos suspeitos?	5
2.3 – Recomendações para casos suspeitos e/ou confirmados	6
2.3.1 – Conduta imediata relacionada aos casos suspeitos da COVID-19	6
3. Protocolo de retorno dos estudantes	8
3.1 – Educação infantil	8
3.2 Ensino Fundamental e Ensino Médio	14
3.3 – Alunos com Necessidades Especiais	20
4. Protocolo de retorno – Família	21
5. Protocolo de retorno – Professores	22
6. Protocolo de retorno – Colaboradores do Setor Administrativo e Equipe Pedagógica	23
7. Protocolo de retorno – Colaboradores de Manutenção e Limpeza	25
7.1 – EPIs e materiais de limpeza	26
8. Disposições Finais	27



1. APRESENTAÇÃO

*“Coragem! Vede, meus amigos, como é preciosa vossa missão! Grandes e santos varões ilustres felicitaram-se de poderem exercer um cargo que é tão precioso.”
São Marcelino Champagnat*

Desde o final de fevereiro do ano de 2020, quando o país detectou o primeiro caso de COVID-19, a vida dos brasileiros passou por intensa reviravolta. A suspensão das atividades dos comércios e das escolas estão entre as decisões mais marcantes, ao lado da preparação do sistema de saúde para o atendimento dos casos suspeitos e de infectados, além da divulgação em massa das ações preventivas de contágio do coronavírus, tais como o distanciamento social, o uso de máscaras e a higienização das mãos. Tudo isso para evitar o contato das pessoas com partículas de saliva transmissoras da doença, que ataca, em especial, o sistema respiratório.

De lá para cá, a equipe do Colégio Marista Padre Eustáquio vem acompanhando de perto o desenrolar dos números relacionados à COVID-19, com base nos boletins epidemiológicos do Ministério da Saúde. A partir deles e das orientações da Organização Mundial da Saúde, a respeito da abertura ou do fechamento dos estabelecimentos, as aulas nos colégios e escolas foram suspensas em março de 2020. Assim, foi definida uma série de ações para a garantia da continuidade do processo de aprendizagem aos estudantes, dentre elas, as aulas online, a formação dos educadores para o novo cenário de ensino virtual e o atendimento às famílias no esclarecimento de dúvidas e questões administrativo-financeiras.

Nós, do Colégio Marista Padre Eustáquio, acreditamos na organização e na clareza das informações, por isso, desenvolvemos este material que foi estruturado pensando no retorno às aulas presenciais, com a finalidade de envolver toda a comunidade escolar. Com a autorização do governo municipal para o retorno das atividades, é importante nos planejarmos, pois queremos uma retomada saudável e cuidadosa para todos. Dessa forma, desejamos que todos tenham esclarecimentos e entendimento acerca das ações importantes para a volta ao presencial.

Organizamos o guia de retorno em seções direcionadas aos diversos públicos que compõem nossa escola: estudantes, educadores, pais e colaboradores em geral. Precisamos que todos dominem as ações necessárias para o retorno, entendendo que as atitudes adequadas fazem toda diferença para garantir a saúde pessoal e coletiva.

Reforçamos nossa parceria, portanto, entendendo a autonomia e a autorresponsabilidade como um laço fundamental da relação e apresentando este guia, o qual é uma forma de alimentar nossa rede de cuidados, tão presente no jeito de ser Marista.

Que a nossa Boa Mãe nos abençoe e cuide de todos nós!

Equipe Diretiva



2. O QUE É COVID-19? VAMOS RELEMBRAR!

Doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, a Covid-19 se caracteriza por quadros que variam de infecções assintomáticas a problemas respiratórios graves. Os sintomas mais comuns são tosse, febre, coriza, dor de garganta e dificuldade para respirar. É importante ressaltar que mesmo sentindo apenas um desses sintomas, é necessário buscar orientação médica e, preventivamente, fazer isolamento social até obter o resultado do exame.

2.1 – Como se dá a transmissão?

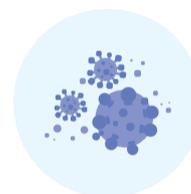
Ocorre de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de:



Toque do aperto de mão



Gotículas de saliva



Espirro



Objetos ou superfícies contaminadas, como:



maçanetas



celulares



brinquedos



teclados de computador



dentre outros



mesas

2.2 – Como identificar casos suspeitos?

O quadro clínico inicial pode ser caracterizado como uma síndrome gripal, podendo apresentar outros sinais e sintomas inespecíficos, por exemplo erupções dermatológicas, síndromes respiratórias, entre outros.



Como há uma grande porcentagem de pessoas infectadas sem sintomas aparentes, é fundamental se proteger. De acordo com o Ministério da Saúde, as recomendações de prevenção à Covid-19 são as seguintes:

- **Higienizar, com frequência, as mãos até a altura dos punhos**, com água e sabão, ou então higienizar com álcool em gel 70%
- **Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e boca** com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
- **Não tocar nos olhos, nariz e boca.**
- Manter uma **distância mínima de cerca de 2 metros** de qualquer pessoa tossindo ou espirrando.
- Adotar um comportamento amigável **sem contato físico**, mas sempre com um sorriso no rosto.
- **Higienizar**, com frequência, o celular e os brinquedos das crianças.
- **Não compartilhar** objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.

- Manter os **ambientes limpos e bem ventilados**.
- **Evitar circulação** desnecessária nas ruas, nos estádios, nos teatros, nos shoppings, nos shows, nos cinemas e nas igrejas. Se puder, fique em casa.
- **Se estiver doente, evitar contato físico** com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e ficar em casa até melhorar.
- **Dormir bem** e ter uma alimentação saudável
- **Utilizar máscaras** caseiras ou artesanais, feitas de tecido, em situações de saída da residência.
- **Utilizar máscaras** que tenham pelo menos 3 camadas de diferentes materiais específicos: A camada mais externa deve ser de poliéster, a do meio de polipropileno ou outro tecido sintético e a que fica em contato com o rosto deve ser de tecido 100% algodão. Essa é a recomendação mais recente da OMS.
- Conhecer todos os integrantes utilizar as dicas e orientações da Liga Marista.
- Vacinar as crianças de 06 meses a 05 anos contra Influenza, conforme calendário do Programa Nacional de Imunização.

2.3 – Recomendações para casos suspeitos e/ou confirmados

Caso o aluno apresente algum sintoma da Covid-19, será encaminhado para a enfermaria e comunicado aos seus responsáveis sobre a necessidade imediata de retorno para casa. A família será notificada por telefone ou via aplicativo Marista Conectado.

Em casos suspeitos ou confirmados que necessitem intervenção na modalidade de ensino da turma (híbrido para remoto), em sintonia com o Protocolo, os pais e/ou responsáveis serão notificados via ligação telefônica ou e-mail.

Sugerimos às famílias e aos estudantes, bem como aos colaboradores com suspeita ou infectados pela Covid-19 que procurem orientações médicas.

2.3.1 – Conduta imediata relacionada aos casos suspeitos da COVID-19:

Considera-se caso confirmado o aluno ou colaborador com:

- a) resultado de exame laboratorial, confirmando a COVID-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde; ou
- b) síndrome gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, para o qual não foi possível a investigação laboratorial específica, e que tenha histórico de contato com caso confirmado laboratorialmente para a COVID-19 nos últimos sete dias antes do aparecimento dos sintomas.

Considera-se caso suspeito:

- a) o aluno ou colaborador que apresente quadro respiratório agudo com um ou mais sinais ou sintomas: febre, tosse, dor de garganta, coriza e falta de ar, sendo que outros sintomas também podem estar presentes, tais como dores musculares, cansaço ou fadiga, congestão nasal, perda do olfato ou paladar e diarreia.

Considera-se contatante de caso confirmado da COVID-19:

- a) o aluno ou colaborador assintomático que teve contato com o caso confirmado da COVID-19, entre dois dias antes e quatorze dias após o início dos sinais ou sintomas da confirmação laboratorial, em uma das situações abaixo:
 - I. ter contato durante mais de quinze minutos a menos de um metro de distância;
 - II. permanecer a menos de um metro de distância durante transporte;
 - III. compartilhar o mesmo ambiente domiciliar;

A escola afastará, imediatamente, das atividades presenciais, por quatorze dias, o aluno ou o colaborador nas seguintes situações:

- a) casos confirmados da COVID-19;
- b) casos suspeitos da COVID-19; ou
- c) contatantes de casos confirmados da COVID-19.

Sobre o afastamento das atividades presenciais:

- O período de afastamento dos contatantes de caso confirmado da COVID-19 é contado a partir do último dia de contato entre os contatantes e o caso confirmado.
- Os alunos ou os colaboradores afastados considerados casos suspeitos poderão retornar às suas atividades laborais presenciais, antes do período determinado de afastamento quando:
 - a) o exame laboratorial descartar a COVID-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde; e
 - b) Estiverem assintomáticos por mais de 72 horas.
- Os alunos e os colaboradores que residem com pessoas que estejam infectadas pelo coronavírus devem ser afastados de suas atividades por quatorze dias, devendo ser apresentado documento comprobatório.

3. PROTOCOLO DE RETORNO - ESTUDANTES

3.1 – Educação Infantil

Os estudantes serão organizados em grupos, denominados, “bolhas”, caso haja necessidade, considerando a opção das famílias: ensino remoto ou presencial.

- A família só poderá alterar sua opção nas datas previstas pela escola (as janelas de mudança de opção serão abertas quinzenalmente).
- Caso haja a opção por mudança deve-se notificar a Orientação Educacional por e-mail, contendo o nome completo do estudante, o ano e a turma em que ele está matriculado. A Orientadora sinalizará a data de início das aulas presenciais do estudante considerando: vagas nas bolhas e tempo necessário de reclusão para o início.

ENTRADA E SAÍDA

- Os estudantes da Educação infantil e suas famílias deverão utilizar a Portaria D – Rua Curral Del Rey, s/n.
- Os movimentos de entrada e saída do turno vespertino serão escalonados, a saber:
 - Estudantes das turmas do 2º ano da Educação Infantil:
 - Entrada : Entre 12h50min e 13h
 - Saída : Entre 17h20min e 17h30min
 - Estudantes das turmas do 1º ano da Educação Infantil:
 - Entrada : Entre 12h50min e 13h
 - Saída : Entre 17h20min e 17h30min
 - Estudantes das turmas de Maternal 2 e 3:
 - Entrada: Entre 13h e 13h10min
 - Saída: Entre 17h30min e 17h40min
- Os horários deverão ser rigorosamente observados.



Procedimentos de segurança relacionados à entrada e à saída da escola:

- O estudante e o familiar responsável deverão:
 - Fazer uso de máscara da forma correta: cobrindo o nariz e a boca;
 - Permitir a aferição de temperatura no portão;
 - Higienizar as mãos com álcool em gel;
 - Limpar os pés no tapete sanitizante;
 - Obedecer à marcação no chão, que prevê o distanciamento de 2m entre as pessoas nos portões e nos espaços coletivos;
 - Dirigir-se imediatamente para sua sala de aula. Os estudantes do maternal deverão se dirigir aos parquinhos indicados.
- Não será autorizada a entrada e saída dos estudantes por portões que não sejam o portão destinado à sua turma.
- Na saída, o estudante será chamado pelo nome, que será dito no microfone localizado na portaria.

AULAS

Os estudantes da Educação Infantil deverão seguir as orientações de segurança deste protocolo. Para isso, indicamos alguns procedimentos pré-aula que deverão ser organizados pela família diariamente:

- Armazenar, em um saco plástico ou caixinha identificado(a) como MÁSCARAS LIMPAS, no mínimo, 05 máscaras devidamente higienizadas para uso na escola.
- Enviar um outro saco plástico ou caixinha identificado(a) como MÁSCARAS USADAS para que a criança guarde as máscaras usadas.
- Verificar o frasco pequeno de álcool em gel que deverá fazer parte do material da criança, trocando-o ou inserindo mais álcool, sempre que necessário.
- Enviar uma garrafinha de água para que a criança se mantenha hidratada.
- Preparar o lanche para que a criança o consuma de forma autônoma, de maneira que a intervenção da professora/auxiliar, seja a menor possível.
- Preparar uma muda de roupa e colocar na mochila do estudante para troca, caso necessário, conforme já é usual;



- Lavar os uniformes escolares todos os dias. O uso de roupa não escolar será permitido, caso a higienização não seja possível de um dia para o outro.

Lembramos que é vetado ao estudante trazer brinquedos pessoais para a escola.

Procedimentos de segurança durante as aulas:

Os estudantes deverão:

- Fazer uso obrigatório de máscara sobre o nariz e a boca durante todo o período das aulas;
- Assentar-se nos lugares marcados e manter as disposições de mesas e cadeiras, previamente organizadas pela Escola;
- Utilizar, exclusivamente, seus objetos pessoais e escolares, não compartilhando nenhum item com os colegas.
- Lanchar em sala de aula, assentados em seu lugar, evitando compartilhamento de lanches.
- Evitar brincadeiras que promovam contato físico (não fazê-las);
- Manter o distanciamento social entre os colegas e professores;
- Escutar e seguir as orientações dos professores. Trocar a máscara sempre que o professor orientar;
- Fazer uso do álcool 70% para higienização das mãos.

Procedimentos específicos para o Maternal:

- Caso seja necessário dar colo à criança, o professor/colaborador deverá fazer uso do capote e higienizar as mãos a cada colo.
- Na troca de fraldas ou roupa, o professor/colaborador deverá:
 - Higienizar o colchão com álcool.
 - Trocar o lençol de papel descartável.
 - Higienizar as mãos com álcool e usar luvas (a cada troca).
 - Usar, exclusivamente, fralda e lenço umedecido trazidos pela família;
 - Usar papel toalha para secagem da pele do estudante;
 - Levantar a mochila para o trocador e higienizá-la com álcool 70% em spray após a troca;
 - Descartar luvas, capotes e fraldas em lixeiras específicas.
- Uma pessoa da limpeza será acionada a cada troca para higienizar o espaço.

- No horário do lanche:
 - Cada estudante deve lanche na sua mesinha.
 - As auxiliares ajudarão as crianças utilizando luvas descartáveis. A cada criança atendida haverá a troca de luvas.
 - Após o lanche, os estudantes serão direcionados aos espaços livres da escola para a limpeza da sala.
 - As funcionárias da limpeza higienizarão a sala após o lanche.
- Na hora do descanso do Maternal II:
 - Forrar o colchonete com o lençol da criança que deverá ser trocado diariamente.
 - Antes e depois do descanso, os colchonetes serão higienizados pelas colaboradoras da limpeza e/ou auxiliares.

“ENGENHARIA” DAS AULAS:

Organização do espaço – Como será?

- Nas salas de 1º e 2º ano, organizamos as mesas individuais, com identificação dos estudantes e contando com o espaçamento de 2,0m entre: estudante – estudante e estudante - professora.
- Nas salas do maternal, as mesas são para trios. É possível alocar 02 estudantes por mesa com o espaçamento de 1,5m a 2,0m entre: estudante – estudante e estudante - professora.
- As salas de aula contém com pia e sabonete líquido para higienização das mãos.
- Haverá um púlpito para colocação do notebook que transmitirá as aulas simultaneamente para os estudantes que estiverem em casa, seja por opção das famílias ou em virtude do ensino híbrido.
- Caso haja necessidade de dividirmos as turmas em grupos, o rodízio presencial terá a duração de uma semana (segunda-feira à sexta-feira).
 - A biblioteca funcionará com a limitação de uma turma por vez, sendo que serão admitidas 4 crianças por vez, mantendo distanciamento, para a seleção de livros.
 - Ao serem devolvidos, os livros serão tratados da seguinte forma: mantidos em quarentena por 72 horas, antes de serem devolvidos ao acervo e liberados para empréstimos. Se o usuário que o devolveu, tiver apresentado sintomas de COVID19, o livro será acondicionado em uma bolsa plástica (tipo zip lock) e esta, por sua vez, deverá ser externamente higienizada com álcool 70%.

Formato das aulas:

- As professoras regentes/especializadas planejarão as aulas, considerando que há estudantes em casa, portanto, as atividades serão adequadas para ambos os grupos. As famílias que considerarem indicado, em consonância com a Orientação Educacional e com a Coordenação Pedagógica, poderão limitar o número de atividades síncronas das quais as crianças em situação remota vão participar.
- Para a Educação Infantil até o 1º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, há a indicação da Associação Brasileira de Pediatria do tempo máximo de 2 horas de exposição à tela.
- O horário de aulas será divulgado nas equipes do Teams.
- O planejamento das aulas será divulgado com antecedência às famílias para que possam preparar os recursos necessários para os estudantes no modelo remoto. A escola providenciará diversos materiais para uso individual de estudantes no modelo presencial e remoto. Todos esses são de uso estritamente individual e intransferível.
- Em caso de adotarmos o formato híbrido, caso seja necessário em virtude do número de estudantes, a organização será:

Semanas	Grupos (Metade da turma)
1	A
2	B
3	A
4	B

Hora do lanche e recreio:

- O momento do lanche acontecerá nas mesas individuais das salas de aula para evitar contato desnecessário. Logo após o lanche, enquanto os estudantes estiverem no recreio, as salas serão higienizadas. As professoras regentes/especializadas farão o momento do intervalo nessa ocasião.
- O recreio será dirigido para evitar contato físico desnecessário. Estimamos dois momentos para ele:
 - 15min – Atividade dirigida;
 - 15 min – Brincadeira em um dos brinquedos no parque.
- Cada turma fará o momento de recreio em um dos espaços disponíveis em sistema de rodízio:

2º ano:

Dia	Parquinho Educação Infantil	Pátio das árvores	Quadra coberta
01	TURMA A	TURMA B	TURMA C
02	TURMA C	TURMA A	TURMA B
03	TURMA B	TURMA C	TURMA A

1º ano:

Dia	Parquinho Educação Infantil	Pátio das árvores	Quadra coberta
01	TURMA A	TURMA B	-----
02	TURMA B	-----	TURMA A
03	-----	TURMA A	TURMA B

- Solicitaremos às famílias que comprem colchonetes de ginástica (cobertos por lona) para que os estudantes possam utilizar em atividades que exijam assentar-se no chão.

HIGIENE E TROCA DE MÁSCARAS:

- As professoras regentes/especializadas higienizarão as mãos dos estudantes borrifando álcool a 70% sempre que trocarem de atividade. Mesas, cadeiras e chão serão higienizados antes das aulas, após o lanche e após o término das aulas, bem como, sempre que necessário;
- As professoras regentes/especializadas farão a troca de máscaras logo após o intervalo;
- Os banheiros serão higienizados após o uso de cada estudante;
- Os brinquedos dos parquinhos serão higienizados após o uso dos estudantes ao terminar o momento do recreio;
- A troca de máscaras ocorrerá nos seguintes horários:
 - 2º ano da Educação Infantil – às 15h20min e às 17h
 - 1º ano da Educação Infantil – às 15h10min e às 17h10min
- Os estudantes serão orientados a trazer um saquinho do tipo zip lock com 05 máscaras para o caso de trocas necessárias.



3.2 – Ensino Fundamental e Ensino Médio

Os estudantes serão organizados em grupos, denominados, “bolhas”, caso haja necessidade, considerando a opção das famílias: ensino remoto ou presencial.

- A família só poderá alterar sua opção nas datas previstas pela escola (Janelas de mudança de opção serão abertas de acordo com a disponibilidade das bolhas).
- Caso haja a opção por mudança deve-se notificar a Orientação Educacional por e-mail, contendo o nome completo do estudante, o ano e a turma em que ele está matriculado. A Orientadora sinalizará a data de início das aulas presenciais do estudante considerando: vagas nas bolhas e tempo necessário de reclusão para o início.

ENTRADA E SAÍDA

- 1º e 2º ano do EFAI
 - Horário de entrada: MATUTINO: das 6h50 às 7h – Portaria C.
VESPERTINO: das 12h50 às 13h – Portaria C.
 - Horário de saída: MATUTINO: das 11h30 às 11h40 – Portaria da Curral Del Rey.
VESPERTINO: das 17h30 às 17h40 – Portaria da Curral Del Rey.
- 3º, 4º e 5º ano do EFAI
 - Horário de entrada: MATUTINO: das 7h às 7h10 – Portaria C.
VESPERTINO: das 13h às 13h10 – Portaria C.
 - Horário de saída: MATUTINO: das 11h40 às 11h50 – Portaria da Curral Del Rey.
VESPERTINO: das 17h40 às 17h50 – Portaria A.
- Do 6º ao 9º ano do EFAF:
 - Horário de entrada: MATUTINO: das 6h50 às 7h – Portaria A.
VESPERTINO: das 12h50 às 13h – Portaria A.
 - Horário de saída: MATUTINO: das 11h40 às 11h50 – Portaria A.
VESPERTINO: das 17h40 às 17h50 – Portaria da Curral Del Rey.
- 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio:
 - Horário de entrada: MATUTINO: das 6h50 às 7h – Portaria A.
MATUTINO: das 11h40 às 11h50 – Portaria A.
- É imprescindível que os estudantes entrem pelo portão designado para sua turma e no horário indicado para evitar aglomeração.
- Os horários deverão ser rigorosamente observados. No caso de atraso, o estudante e o familiar deverão aguardar que sua entrada seja admitida.



Procedimentos de segurança relacionados à entrada:

- Os estudantes deverão:
 - Fazer uso de máscara da forma correta: cobrindo o nariz e a boca.
 - Permitir a aferição de temperatura no portão.
 - Higienizar as mãos com álcool 70%.
 - Limpar os pés no tapete sanitizante e secá-los no tapete apropriado.
 - Obedecer à marcação no chão, que prevê o distanciamento de 2m entre as pessoas nos portões e nos espaços coletivos;
 - Dirigir-se imediatamente para sua sala de aula e deverão se assentar no lugar previamente destinado.
- Não será autorizada a entrada e saída dos estudantes por portões que não sejam os destinados à sua turma.

Procedimentos relacionados à logística da saída:

A saída contará com um processo diferenciado, para evitar a aglomeração de pessoas nos portões e nas imediações da escola.

ESTUDANTES DO 1º e 2º ANO:

- As turmas estarão posicionadas no pátio coberto perto das árvores com distanciamento de 2m de um estudante para outro.
- O responsável ingressará na escola pela Portaria C.
- O estudante deverá ir ao encontro do responsável e juntos deverão seguir até o Portão da Rua Curral Del Rey para sair da escola.

ESTUDANTES DO 3º ao 5º ANO:

- As turmas estarão posicionadas no pátio coberto perto das árvores com distanciamento de 2m de um estudante para outro;
- O responsável ingressará na escola pela Portaria C;
- O estudante deverá ir ao encontro do responsável e juntos deverão seguir até: o Portão da Rua Curral Del Rey, caso seja do turno da manhã; ou o Portão A, caso seja do turno da tarde, para sair da escola;
- Os responsáveis deverão respeitar as marcações que demonstram o distanciamento fora dos portões da escola;
- **ATENÇÃO!** Não é permitido permanecer no interior ou nas imediações da escola.

ESTUDANTES DO 6º AO 9º ANO:

- As turmas serão liberadas considerando:
 - Estudantes que vão para casa sem acompanhante;
 - Estudantes que são acompanhados pelos responsáveis (aguardarão no pátio coberto, seguindo as regras de distanciamento).
- O responsável deve aguardar na Portaria A, a chamada do estudante. Essa medida visa evitar a aglomeração de pessoas nos portões da escola.
 - Os responsáveis deverão respeitar as marcações que demonstram o distanciamento fora dos portões da escola. Essa medida visa evitar a aglomeração de pessoas nos portões da escola.
- **ATENÇÃO!** Não é permitido permanecer no interior ou nas imediações da escola.

AULAS

Os estudantes deverão seguir as orientações de segurança deste protocolo. Para isso, indicamos alguns procedimentos pré-aula que deverão ser organizados diariamente:

- Armazenar, no mínimo, 02 máscaras devidamente higienizadas para uso na escola em um saco plástico ou caixinha identificado(a) como MÁSCARAS LIMPAS;
- Enviar um outro saco plástico ou caixinha identificado(a) como MÁSCARAS USADAS para que a criança guarde as máscaras usadas;
- Verificar o frasco pequeno de álcool em gel, que deverá fazer parte do material da criança, trocando-o ou inserindo mais álcool, sempre que necessário;
- Enviar uma garrafinha de água para que o estudante se mantenha hidratado;
- Preparar o lanche para que o estudante consuma de forma autônoma;
- Enviar toalha ou guardanapo de pano identificados com o nome para uso durante o lanche, pelos estudantes do 1º ao 5º ano;
- Lavar os uniformes escolares todos os dias. O uso de roupa não escolar será permitido, caso a higienização não seja possível de um dia para outro;
- É vetado ao estudante trazer objetos pessoais não solicitados pela professora.



HORÁRIO DE AULAS

- O horário de aulas será divulgado pelas coordenações pedagógicas na plataforma Teams no Canal INFORMATIVOS. Ele obedecerá à determinação de 5 horas efetivas de trabalho presencial distribuídas em 05 módulos/aula.
- O 6º horário acontecerá de forma assíncrona..

ORGANIZAÇÃO DO NÚMERO DE ESTUDANTES NO PRESENCIAL:

No modelo híbrido, caso seja necessário, faremos a divisão da turma em dois (ou mais) grupos, com frequência semanal.

Exemplo:

Semanas	Grupos (Metade da turma)
1	A
2	B
3	A
4	B

- Caso sejam 03 grupos (A, B e C) o rodízio será de 03 em 03 semanas.
- Caso sejam 04 grupos (A, B, C e D) o rodízio será de 04 em 04 semanas.
- As famílias que optarem por permanecer na modalidade remota (online), caso tenham o desejo de retornar ao presencial, deverão informar à Orientação Educacional, via e-mail, de acordo com calendário estipulado;
- Não será permitida a entrada de qualquer estudante, para a modalidade presencial, fora dos períodos programados pela escola.

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A FORMAÇÃO DE GRUPOS:

- 1) Irmãos em outras turmas que estão no presencial.
- 2) Ordem alfabética.
- 3) Equilíbrio/ Lógica – Meninos e meninas



SEGURANÇA NA SAÍDA:

Para que haja segurança para os estudantes no processo de saída da escola, teremos duas situações:

- 1) Estudantes que saem acompanhados: Providenciaremos 02 cartões para serem apresentados no portão de entrada e saída. Quem portar o cartão, poderá sair com o estudante.
- 2)) Estudantes que saem desacompanhados deverão apresentar o cartão que indica essa opção. Exceto alunos dos 8ºs e 9ºs anos, bem como os do Ensino Médio.

Procedimentos de segurança durante as aulas:

- Os estudantes deverão:
 - Fazer uso obrigatório de máscara sobre o nariz e a boca durante todo o período das aulas;
 - Assentar-se nos lugares marcados e manter as disposições de mesas e cadeiras, previamente organizadas pela escola;
 - Utilizar, exclusivamente, seus objetos pessoais e escolares, sendo vetado o compartilhamento com o colega;
 - Lanchar em sala de aula, assentado em seu lugar, sem realizar o compartilhamento de lanches, usando sua toalha ou guardanapo de pano (Estudantes do 1º ao 5º ano);
 - Evitar brincadeiras que promovam contato físico, pois elas são vetadas;
 - Manter o distanciamento social entre colegas e professores;
 - Escutar e seguir as orientações dos professores;
 - Trocar a máscara sempre que o professor orientar;
 - Fazer uso do álcool 70% para higienização das mãos.
- ATENÇÃO! NESTE MOMENTO, NÃO HAVERÁ FUNCIONAMENTO DA LANCHONETE DA ESCOLA.



Procedimentos de participação durante as aulas:

Os alunos devem:

- Contribuir com os professores durante as aulas, estando atentos às falas dos colegas que estarão na modalidade remota, para que assim todos possam aproveitar as aulas da melhor maneira possível;
- Cumprir, rigorosamente, as regras de distanciamento social e higiene pessoal, sob pena de ser encaminhado ao ensino remoto, caso as descumpra;
- Aproveitar o tempo de recreio para socializar com os colegas, obedecendo à restrição de brincadeiras/atividades que exijam contato físico ou até mesmo exercício físico mais intenso.

Hora do lanche e intervalo:

ESTUDANTES DO 1º AO 5º ANO:

- O momento do lanche acontecerá nas mesas individuais das salas de aula para evitar contato desnecessário. Logo após o lanche, enquanto os estudantes estiverem no recreio, as salas serão higienizadas;
- As professoras regentes farão o momento do intervalo, preferencialmente, durante as aulas especializadas para que possam acompanhar o recreio;
- O intervalo será dirigido para evitar contato físico desnecessário, sendo realizado com duração de 20 minutos – serão organizadas brincadeiras determinadas nos espaços;
- As coordenações pedagógicas divulgarão a escala de uso dos espaços durante o recreio.

ESTUDANTES DO 6º AO 9º ANO E ENSINO MÉDIO:

O momento do lanche acontecerá nos espaços abertos da escola. Os estudantes devem observar as regras já colocadas anteriormente:

- Fazer uso obrigatório de máscara sobre o nariz e a boca, quando não estiver consumindo o lanche;
- Evitar brincadeiras que promovam contato físico, pois elas são vetadas;
- Manter o distanciamento social entre colegas e professores;
- Escutar e seguir as orientações dos professores;
- Trocar a máscara sempre que o professor orientar.



USO DO UNIFORME

O uso do uniforme escolar é obrigatório. Os uniformes escolares devem ser lavados todos os dias. O uso de roupa não escolar será autorizado, caso a higienização não seja possível de um dia para outro.

ROUPA PERMITIDA PARA OS ESTUDANTES DO 1º AO 5º ANO:

- Calça ou bermuda no joelho.
- Camiseta básica de malha com manga (não é permitido cropped, miniblusa, decotes frontais, laterais ou nas costas)
- Agasalho
- Tênis.

ROUPA PERMITIDA PARA OS ESTUDANTES DO 6º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO:

- Calça Jeans (Bermudas não são permitidas).
- Camiseta básica de malha com manga (não é permitido cropped, miniblusa, decotes frontais, laterais ou nas costas)
- Agasalho
- Tênis.

3.3 – Estudantes com necessidades educacionais especiais

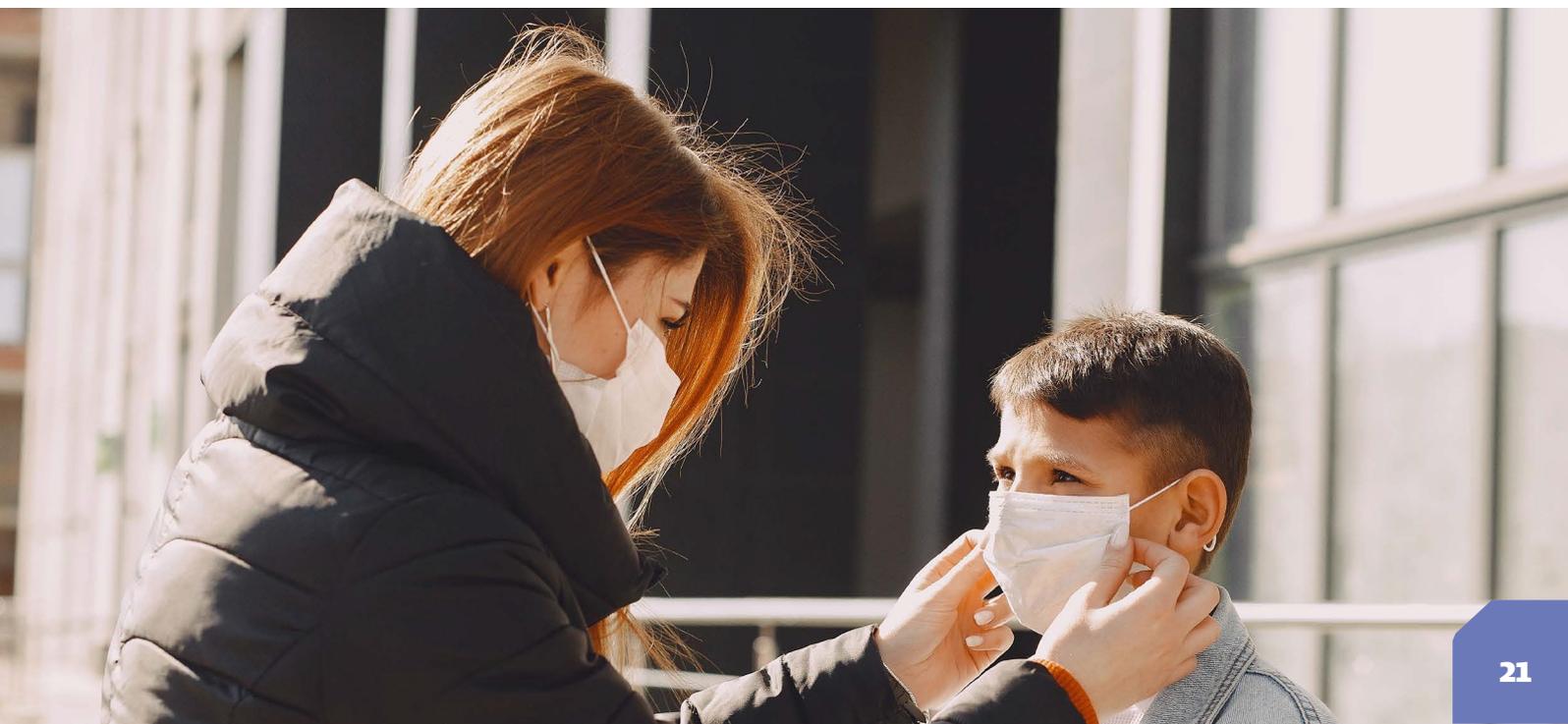
Os estudantes com necessidades educacionais especiais (NEE) devem:

- Seguir as mesmas orientações gerais, com tranquilidade, pois suas especificidades serão respeitadas e observadas;
- Receber o atendimento especializado indicado, quando houver necessidade. Nesse caso, o mediador e o aluno devem manter o distanciamento estabelecido, porém utilizando EPIs que não prejudiquem a comunicação e mantendo 2m de distância entre si;
- Ser incentivados a retornar às aulas ao mesmo tempo que os outros alunos, de forma voluntária e beneficiando-se de medidas de proteção apropriadas;
 - Os funcionários que trabalham com alunos que possuem necessidades específicas deverão seguir todos os protocolos de cuidado e higiene.
- Receber atenção especial com a finalidade utilizar as medidas de higiene indicadas neste protocolo;
- A família só poderá alterar sua opção nas datas previstas pela escola (janelas de mudança de opção serão abertas a cada 15 dias).

4. PROTOCOLO DE RETORNO - FAMÍLIAS

As famílias maristas deverão:

- Seguir todos os protocolos de segurança contra a transmissão da COVID-19 informados e orientados pelos órgãos de saúde competentes e pelo Colégio.
- Agendar, previamente, por telefone e/ou e-mail, atendimento presencial com os setores administrativos, caso necessário;
- Agendar reuniões e atendimentos individualizados preferencialmente via plataforma *Teams*;
- Orientar o seu filho quanto à chegada na escola, à utilização constante de máscara, às regras sanitárias e ao comportamento, protegendo a si e aos outros;
- Cumprir os horários de entrada e saída das aulas e atentar-se aos portões destinados a cada série/segmento;
- Em caso de suspeita ou infecção pela COVID-19, permanecer em casa e acompanhar a evolução do quadro de saúde, para caso haja necessidade de internação;
- Em caso de confirmação de casos de estudantes ou familiares com COVID-19, comunicar aos órgãos oficiais de saúde e à escola;
- Assinar o Termo de Responsabilidade e assinalar a opção de retorno às atividades presenciais, dando ciência e informando sua opção pelo retorno ou manutenção das aulas remotas.



5. PROTOCOLO DE RETORNO - PROFESSORES

Todos os professores do Colégio foram capacitados para a prevenção da COVID-19, higienização e desinfecção pessoal e dos espaços de trabalho. Dessa forma, eles deverão:

- Passar pelas 3 estações de prevenção à transmissão da COVID-19 no portão de entrada da escola destinado aos professores e colaboradores: aferição de temperatura, higienização das mãos com álcool em gel e limpeza dos pés no tapete sanitizante;
- Utilizar a máscara sobre a boca e o nariz durante todo o tempo de permanência nas dependências da escola;
 - A máscara face *shield* deve ser higienizada a cada duas horas com álcool em gel ou lavada com água e sabão.
- Seguir todos os protocolos de segurança contra a transmissão da COVID-19, informados e orientados pelos órgãos de saúde competentes e pelo Colégio;
- Observar os horários de entrada e saída estipulados pela coordenação pedagógica;
- Marcar o ponto de acordo com as orientações do Setor Administrativo;
- Respeitar a lotação permitida na sala dos professores para não gerar aglomerações;
- Guardar seus pertences pessoais no armário individual, evitando deixá-los sobre mesas e armários;
- O intervalo de aulas pode ser aproveitado na área livre da escola (pátio, quadra), respeitando o distanciamento mínimo de 1,5m entre as pessoas nos espaços e no deslocamento até eles;
- Almoçar na sala dos professores, contanto que não se ultrapasse a lotação estabelecida. Caso seja necessário, orientamos a utilização dos espaços das cantinas, obedecendo ao distanciamento social;
- Não é permitido guardar alimentos de qualquer natureza na geladeira;
- Usar, prioritariamente, os squeezes, bem como suas próprias canecas;
- Trazer máscaras de reserva em uma embalagem higienizada para a troca frequente, de 3 em 3 horários de trabalho;
- Ao menos uma vez ao dia, relembrar os procedimentos de higienização das mãos com os estudantes;

- Evitar fazer uso de anéis, relógios, brincos e pulseiras no ambiente escolar, estando em aula ou não;
- Orientar os estudantes para o uso do espaço da sala de aula de acordo com as marcações feitas e não permitir que eles se sentem em lugares onde não seja permitido;
- Manter a distância segura de 1,5m dos estudantes, respeitando o espaço de atuação que foi demarcado para a condução das atividades. Tais marcações visam garantir o distanciamento do estudante e o melhor enquadramento da aula para o subgrupo que a assistirá remotamente;
- Encaminhar o estudante à Orientação Educacional, caso identifique visualmente sintomas ou receba relato de tosse, febre, dor no corpo, cansaço, desconforto, dor na garganta, dor de cabeça, perda de paladar ou olfato; ou ainda, comportamentos atípicos;
- Avisar à Coordenação de Segmento, caso apresente qualquer dos sintomas já citados, para os devidos procedimentos e substituições;
- Avisar à Coordenação de Segmento quando for necessário utilizar outro espaço da escola que não seja a sala de aula, para que seja garantida a desinfecção do ambiente antes e após o uso;
- Postar o Planejamento Semanal na Plataforma Teams contendo todos os recursos necessários para que os estudantes que estejam na modalidade remota possam participar das aulas.

Os professores de educação física devem seguir as diretrizes para o componente dadas pelas coordenações pedagógicas de cada segmento.

6. PROTOCOLO DE RETORNO - COLABORADORES DO SETOR ADMINISTRATIVO E EQUIPE PEDAGÓGICA

- Todos os colaboradores (as) devem passar pelas 3 estações de prevenção à transmissão da COVID- 19 no portão de entrada da escola destinado aos professores e colaboradores: aferição de temperatura, higienização das mãos com álcool em gel e limpeza dos pés no tapete sanitizante.



- Todos os colaboradores foram capacitados para a prevenção da COVID-19, higienização e desinfecção pessoal e dos espaços de trabalho.
- Ao entrar na escola, o colaborador deve estar fazendo uso dos artefatos de segurança sanitária:
 - Recomenda-se trazer de casa uma máscara reserva em um saco plástico para troca;
 - O colaborador deve usar a camisa dada pela escola ou o uniforme de referência;
 - Caso colaborador apresente qualquer (quaisquer) dos sintomas, dialogue com a sua coordenação/chefia para os devidos procedimentos;
 - Para a retirada de material de limpeza no almoxarifado, deve ser feita uma fila mantendo o distanciamento de 1,5m entre cada colaborador;
 - A máscara face *shield* deve ser higienizada a cada duas horas com álcool em gel ou lavada com água e sabão;
 - Evitar fazer uso de anéis, relógios, brincos e pulseiras no ambiente escolar, estando em aula ou não.

USO DO REFEITÓRIO

- O limite de pessoas permitidas para o refeitório deverá ser respeitado, a fim de não causar aglomeração.
- É proibido o compartilhamento de talheres, pratos, copos e xícaras.
- Cada colaborador deve trazer o seu prato, talher, copo, xícara, garrafa para água, sendo responsável pela desinfecção de seus pertences com água e sabão.

USO DOS BANHEIROS

- Os colaboradores devem usar os seus banheiros de referência, um a cada vez, mantendo distanciamento de 1,5 m havendo necessidade de espera e mantendo a higienização adequada e sistemática.

SETORES ADMINISTRATIVOS

Aqui, são considerados setores administrativos e pedagógicos: coordenações pedagógicas e de orientação educacional, recursos humanos, tesouraria, secretaria, central de relacionamento, almoxarifado, tecnologia da informação e tecnologia educacional.

- O colaborador deve evitar o acúmulo de papéis e objetos pessoais sobre a mesa;
- Os atendimentos devem ser feitos com uma pessoa por vez e, preferencialmente, via *Teams*;
- Será obrigatório o uso de artefatos de segurança durante todo o horário de trabalho;
- Todo colaborador deve ter sobre a mesa um frasco de álcool em gel.

AUXILIARES DE APOIO EDUCACIONAL (PÁTIO)

- Os auxiliares devem manter o distanciamento de 1,5m de outros colaboradores e dos estudantes;
- Os auxiliares devem, sempre que necessário, orientar os estudantes a manterem o distanciamento de 1,5m, a usarem máscara, a higienizarem as mãos com álcool em gel ou a lavá-las com água e sabão;
- Os auxiliares devem garantir o distanciamento entre os estudantes na fila para compra de lanche na cantina, quando essa voltar a funcionar, e nas mesas do pátio;
- Não será permitida a prática de nenhuma brincadeira que promova o contato físico ou a aproximação durante o recreio e a saída;
- Os auxiliares devem encaminhar o estudante para o atendimento ao aluno, caso identifiquem visualmente sintomas ou recebam relatos de tosse, febre, dor no corpo, cansaço, desconforto, dor na garganta, dor de cabeça, perda de paladar ou olfato.

7. PROTOCOLO DE RETORNO - COLABORADORES DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA

Todos os colaboradores de manutenção e limpeza foram capacitados para a prevenção da COVID-19, higienização e desinfecção pessoal e dos espaços de trabalho. Dessa forma, para manter os ambientes do Colégio Marista Padre Eustáquio limpos e desinfetados, eles deverão realizar os seguintes procedimentos:

- Utilizar a varredura úmida - ensaboar, enxaguar e secar - que pode ser realizada com mops ou rodo e panos de limpeza de pisos, evitando varrer superfícies a seco, pois o ato favorece a dispersão de microrganismos que são veiculados pelas partículas de pó.



- Limpar todos os equipamentos a cada término de jornada de trabalho;
- Realizar a limpeza e desinfecção adequada das superfícies das salas de aula e demais espaços das unidades após o uso, como: mesas, cadeiras, quadros, maçanetas, interruptores, pias, corrimões, elevadores, mesas dos refeitórios, materiais esportivos, brinquedos e outras superfícies em que as pessoas tocam com as mãos, antes do início das aulas, depois do intervalo e a cada troca de turno;
- Evitar fazer uso de anéis, relógios, brincos e pulseiras no ambiente escolar;
- Usar hipoclorito de sódio a 0.5% para desinfetar superfícies e álcool etílico 70% para desinfecção de pequenos itens.
- Disponibilizar álcool em gel no acesso às salas de aula, nos corredores e nas proximidades das saídas.
- Reforçar a limpeza dos sanitários a cada uso pelas crianças.
- Retirar o lixo, diariamente, e armazená-lo nos locais apropriados para descarte, acondicionando os resíduos em sacos resistentes e bem fechados..

7.1 – Artefatos de segurança contra a COVID-19 e materiais de limpeza

Conforme orientações do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes, serão disponibilizadas máscaras para todos dos colaboradores da escola. Para maior segurança da equipe de manutenção e limpeza, além do uso das máscaras face shield, será necessário o uso dos EPIs e materiais de limpeza listados abaixo:

- Luvas de borracha de material resistente.
- Botas de material impermeável.

Os produtos utilizados na limpeza e desinfecção do Colégio:

- Para limpeza e desinfecção dos banheiros e pátios é usado um produto à base de hipoclorito de sódio.
- Para as salas de aula e as demais superfícies (cadeiras, brinquedos e mesas), a escola faz uso do produto NQ Peroxy Plus, que é um limpador desinfetante que possui laudo atestando a sua eficácia na eliminação do vírus da COVID-19.



8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Protocolo de Retorno às Atividades Presenciais é um documento flexível, que poderá ser alterado de acordo com a necessidade e a prática da volta ao modelo presencial.

Solicitamos que sugestões/correções sejam apontadas para a escola, diretamente à Coordenação Pedagógica/Orientação Educacional:

EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Coordenadora Pedagógica: Roberta Azevedo Nunes

E-mail: ranunes@marista.edu.br

Contato telefônico: (31) 99607-3340

Orientadora Pedagógica: Ana Paula Barros Rocha Nunes

E-mail: ana.nunes@marista.edu.br

Contato telefônico: (31) 99607-3340

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Coordenadora Pedagógica: Vilmara Dias Sales

E-mail: vdsalles@marista.edu.br

Contato telefônico: (31) 98408-2956

Orientadora Pedagógica (2º e 3º ano): Mônica Malheiros Lima Leão

E-mail: mleao@marista.edu.br

Contato telefônico: (31) 3469-7949

Orientadora Pedagógica (4º e 5º ano): Janete Aparecida de Mello e Silva

E-mail: janete.silva@marista.edu.br

Contato telefônico: (31) 3469-7949



ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

Coordenadora Pedagógica: Cristiane de Moraes Dias Duarte

E-mail: cmduarte@marista.edu.br

Contato telefônico: (31) 3469-7913

Orientadora Pedagógica (6º e 7º ano): Andrezza Teixeira Pires

E-mail: andrezza.pires@marista.edu.br

Contato telefônico: (31) 98408-2956

Orientadora Pedagógica (8º e 9º ano): Rosana Aparecida Santos

E-mail: rosana.santos@marista.edu.br

Contato telefônico: (31) 3469-7913

ENSINO MÉDIO

Coordenador Pedagógico: Filipe Veziane L. Carvalho

E-mail: fvcarvalho@marista.edu.br

Contato telefônico: (31) 3469-7913

Orientadora Pedagógica: Maria José Gonçalves Coelho

E-mail: mcoelho@marista.edu.br

Contato telefônico: (31) 99792-1988



*Educar inspira
cuidado.*
**CUIDAR INSPIRA
O MARISTA.**



COLÉGIO MARISTA
PADRE EUSTÁQUIO

MARISTA CENTRO-NORTE